



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 108/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 068/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 108/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 108/2014, da empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, n. 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP 88135-390, telefones (48) 3242-1144 / 3242-6960, e-mail adriana@granmoveis.com.br, neste ato representada pela Senhora Adriana Meyer, residente em Palhoça/SC e inscrita no CPF sob o n. 027.837.009-80.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Mesa de servidor - MS3 Preço unitário: R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).	60 unid.
2	Mesa de computador - MC1 Preço unitário: R\$ 239,99 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).	40 unid.
3	Mesa de apoio - MA4 Preço unitário: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).	10 unid.
4	Mesa de apoio - MA5 Preço unitário: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).	30 unid.
5	Mesa de reunião – MR1 Preço unitário: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).	10 unid.
6	Mesa de reunião – MR3 Preço unitário: R\$ 959,99 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).	5 unid.
7	Gaveteiro Volante – G1 Preço unitário: R\$ 373,99 (trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).	40 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da

emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, 555, Forquilha, São José/SC. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, com antecedência mínima de 24 horas, através dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865 ou via *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br. A entrega deverá ocorrer nas segundas ou quartas-feiras, entre 9 h e 16 h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRES, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3753.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 108/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de setembro de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADRIANA MEYER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS